



Indicação Nº 9102/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, a realização de estudos para a criação de um Programa Municipal de Voluntariado Organizado destinado ao acompanhamento e apoio de pessoas idosas sem vínculo familiar ou em situação de isolamento social.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à criação de um Programa Municipal de Voluntariado Organizado destinado ao acompanhamento e apoio de pessoas idosas sem vínculo familiar, com vínculos fragilizados ou que vivam em situação de isolamento social.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente solicitação tem como objetivo formar uma rede de voluntários devidamente cadastrados, capacitados e supervisionados por profissionais da área da assistência social, para realizar ações de convivência, escuta, companhia, orientação e apoio em atividades cotidianas, respeitando a autonomia, a dignidade e a segurança da pessoa idosa.

O programa poderá contemplar visitas periódicas, acompanhamento em atividades comunitárias, auxílio no acesso a serviços públicos, incentivo à participação em grupos de convivência e identificação de possíveis situações de abandono, negligência, violência ou risco social, com o devido encaminhamento aos órgãos responsáveis.



Ressalto que a participação dos voluntários deverá ocorrer de forma organizada e responsável, mediante critérios de seleção, capacitação prévia, acompanhamento técnico e definição clara dos limites de atuação, evitando que as atividades voluntárias substituam os serviços e as responsabilidades do Poder Público.

A criação desta iniciativa poderá contribuir para reduzir a solidão e o isolamento social, fortalecer os vínculos comunitários e ampliar a proteção das pessoas idosas que não possuem familiares próximos ou uma rede de apoio adequada.

Diante da relevância da medida, indico que sejam realizados os estudos necessários para avaliar a viabilidade da implantação do referido programa, inclusive mediante parcerias com organizações da sociedade civil, instituições religiosas, universidades, conselhos de direitos e demais entidades interessadas na promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9102/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18222/2026 - 31/07/2026 09:04 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 84K1-AY3S-WA82-SA8J



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=84K1AY3SWA82SA8J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 84K1-AY3S-WA82-SA8J

